



DECRETO N. 0486, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1924 de 02 de julho de 2025 que designou Diego Donizete da Silva Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogação o Decreto n. 1924 de 02 de julho de 2025, que designou Diego Donizete da Silva Santos, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná, no qual respondia cumulativamente e interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 16 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/03/2026 às 18:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2520609** e o código verificador **C0682717**.

Docto ID: 2520609 v1